

De 26 de outubro de 2016.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador VALDOMIRO DE PAIVA**, usando de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Art. 1º. Fica alterado, a partir desta data, o horário de trabalho da funcionária MILVIA RENÓ DESPEZI, ocupante do cargo efetivo de Faxineira, devendo a mesma cumprir sua jornada das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 26 de outubro de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA

Presidente